



ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL-PR: VISÃO DE FERNANDA RAQUEL VIER HERMANN

HERMANN, Fernanda Raquel Vier.¹
RUSCHEL, Andressa Carolina.²

RESUMO

O Plano Diretor é um instrumento de planejamento e gestão urbana aplicado nos municípios e prefeituras, e sua importância é incontestável. Por isso, os municípios têm o dever de implantar políticas de desenvolvimento urbano, a fim de organizar o desenvolvimento de suas atribuições sociais para garantir a qualidade de vida dos munícipes, através de diretrizes. O seguinte trabalho científico apresenta uma análise do processo de revisão do Plano Diretor da cidade de Cascavel, no ano de 2016, a fim de apresentar quais as etapas que devem ser realizadas para o pleno desenvolvimento do mesmo.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Diretor. Cascavel, PR. Estatuto da Cidade.

1. INTRODUÇÃO

O seguinte resumo expandido irá apresentar as atividades desenvolvidas durante o Estágio de Urbanismo pelas acadêmica Fernanda Raquel Vier Hermann, do 8º período, integral, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG, mediante a supervisão da Professora Arq. Me. Andressa Carolina Ruschel. As atividades ocorreram de 12 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016.

Serão expostas as pesquisas realizadas a respeito do Plano Diretor e a sua relação com o Estatuto da Cidade, e sobre a cidade de Cascavel, Pr. Após pleno entendimento dos assuntos, serão analisados os primeiros Planos Diretores da cidade e o atual. Além disso, será analisado o processo que está ocorrendo durante o ano de 2016 para reestruturação do Plano Diretor atual, e, então, será divulgado como está acontecendo esse processo e se o mesmo está de acordo com o que é indicado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Plano Diretor é, segundo Rezende e Ultramari (2007), um instrumento de planejamento e gestão urbana aplicado nos municípios e prefeituras, e sua importância é incontestável. De acordo com o Paraná Cidade (2016), dentro do Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988, os municípios tem o dever de implantar políticas de desenvolvimento urbano, a fim de organizar o desenvolvimento de suas atribuições sociais para garantir a qualidade de vida dos munícipes, através de diretrizes.

¹Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: fer.hermann@hotmail.com

²Professora Me. do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: ac.ruschel@hotmail.com

Ramos (2016) afirma que a primeira vez que se utilizou o termo Plano Diretor no Brasil foi na década de 1930, quando o urbanista francês Donat-Alfred Agache elabora o Plano Agache para o Rio de Janeiro, cuja finalidade era promover a melhoria das vias, o embelezamento e a higienização das cidades. A partir da década de 1950 ocorreu a intensificação na instalação dos órgãos de planejamento urbano, que se multiplicaram com a criação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. Durante os anos de 1960 e 1970 a quantidade de Planos Diretores cresceu. Apesar disso, a eficácia desses planos no meio urbano não foi de grande valia, uma vez que não houve o efetivo ordenamento do espaço das cidades. Embasados na Constituição de 1988, os Planos Diretores realizados a partir de 1990 caracterizam uma nova fase do planejamento urbano. Em 2001, então, as políticas urbanas recebem o apoio do Estatuto da Cidade.

A Lei No 10.257, de 10 de Julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, é um projeto de lei elaborada para complementar o capítulo sobre políticas urbanas da Constituição Federal. Juntos, esses documentos provêm diretrizes, nos níveis federal, estadual e municipal, de políticas urbanas (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

O primeiro Plano Diretor da cidade de Cascavel, Pr., foi realizado de 1974 a 1975, e era composto pelo Código de Obras, a Lei de Zoneamento e a Lei de Loteamento. Ainda na mesma década, é criada a SEPLAN – Secretaria de Planejamento. Em 1978, Jaime Lerner foi convidado para realizar uma revisão do primeiro Plano Diretor elaborado. Na análise foi identificada a necessidade de consolidar a Avenida Brasil como via principal da cidade, para então propor corretamente o uso do solo, gerando, conseqüentemente, o adensamento linear da cidade. Ainda nesse processo foi informada a possibilidade de elaboração de um lago para a cidade, devido às características locais e topográficas do Rio Cascavel. No Plano Diretor de 1987 as principais ações se referem à contenção do crescimento desordenado da cidade, ocupação de vazios urbanos por habitações populares, construção de um contorno sul, troca do local em que se localiza o aeroporto, revitalização paisagística com intensão de privilegiar o pedestre e melhora na sinalização de trânsito, além da criação de vias marginais às BRs. Apesar de válidas, as propostas a recém citadas não foram executadas. Até aqui, todos os Planos Diretores elaborados se tornaram leis urbanísticas, a citar do loteamento, do zoneamento e uso do solo, do sistema viário e o código de obras. Ao realizar o Plano Diretor de 1992, houve a necessidade de se adequar às exigências previstas na Constituição Federal de 1988. O novo projeto foi elaborado seguindo três estratégias básicas, que foram “1. Racionalização da Ocupação do Território; 2. Fortalecimento da Base Econômica; 3. Modernização da Ação do Poder Público.”. Esse documento não é aprovado no mesmo ano, mas sim em 1996, quando suas proposição já encontravam-se desatualizadas. O próximo Plano Diretor, e que ainda

está em vigência, é o de 2005. O mesmo foi elaborado após a aprovação da Lei do Estatuto da Cidade, o que significou que o seu embasamento deveria ser feito no planejamento estratégico (DIAS, *et al*, 2005).

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a de revisão através de pesquisas bibliográficas em livros e revistas, artigos, dissertações e teses utilizando como apoio websites e periódicos online (LAKATOS E MARCONI, 2001). Após o levantamento bibliográfico foi realizada uma análise a fim de compreender o processo de revisão do plano diretor de Cascavel, PR.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Segundo a SEPLAN (2016), o propósito de realizar uma revisão do Plano Diretor de Cascavel, Pr., é de atualizar o mesmo frente às mudanças que ocorreram no meio urbano do município, adequando-o à realidade em que a cidade se encontra, a fim de proporcionar melhor atendimento às necessidades da população.

O início da revisão do Plano Diretor ocorreu durante a realização de uma reunião ordinária do CONCIDADE Cascavel, no dia 06 de abril de 2016. O próximo passo foi a coleta de dados. Durante essa fase, foram realizadas 18 reuniões públicas com a comunidade, do dia 14 de abril ao dia 21 de maio de 2016, onde foram aplicados questionários aos cidadãos com a intenção de avaliar quais as potencialidades (referidos como pontos fortes) e deficiências (pontos fracos) do município, além de apresentar o processo e convidar a população a participar das reuniões e audiências a respeito do Plano Diretor. Com o resultado das pesquisas em mãos, foi realizada uma apresentação durante a 1ª Audiência Pública do Plano Diretor, que aconteceu juntamente com a 6ª Conferência Municipal da Cidade nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, que relatou as características boas e ruins apontadas pela população cascavelense (SEPLAN, 2016).

A respeito dos itens apresentados como positivos, o lazer, a educação e a saúde se destacam. Quanto ao lazer, os munícipes destacam como principais provedores do mesmo o lago municipal, parques, o teatro e o zoológico. Já na educação, é a presença de diversas instituições de ensino superior que se destaca. Quanto a saúde, a qualidade dos atendimentos e a presença de unidades básicas de saúde e centros médicos que possuem melhores condições. Quando citados os pontos negativos, a segurança e mobilidade disparam na frente. A segurança pública é posta como principal deficiência quanto ao primeiro item. Já para a mobilidade são vários os fatores que a tornam ruim, sendo a pavimentação, a mobilidade urbana, as

calçadas, o transporte coletivo e o trânsito os primeiros colocados. A população acredita que as principais pontos que devem ser alterados na cidade são o serviço público e a mobilidade. As calçadas e a pavimentação também foram analisadas, e, para a população, as melhores maneiras de manter as calçadas é promovendo a fiscalização com multas para as que não tiverem adequadas, assim como os aspectos legais e a obrigação de regularização das calçadas passar a ser do município. Nos lotes baldios, a principal indicação foi a para realizar a limpeza dos mesmos. O tema vandalismo contra patrimônio público também foi abordado, onde os cidadãos foram questionados sobre qual o papel da prefeitura para evitar que isso aconteça, a resposta com mais votos foi a segurança. Ainda durante a 1ª Audiência Pública foram expostas as avaliações dos moradores de Cascavel, Pr., a respeito dos principais pontos da mesma (SEPLAN, 2016).

A SEPLAN (2016), ainda apresentou gráficos relacionados à assistência social, abastecimento de água, saneamento básico, energia elétrica, telefonia, iluminação pública, polícias civil e militar, SIATE, SAMU, corpo de bombeiros, serviço de coleta de lixo e coleta seletiva de lixo, atendimento ao contribuinte pelo poder público, pavimentação, acessibilidade ao prédios públicos, ao transporte público, arborização e segurança. Foram exibidas, ainda, as estratégias do Plano Diretor vigente, que são: estruturar Cascavel como polo de desenvolvimento regional sustentável; conservar e preservar o patrimônio ambiental e histórico-cultural do município ambiental e histórico-cultural do município; promover o uso e a ocupação racionais do solo urbano no município; prover o transporte e mobilidade com a valorização do ser humano; integrar as políticas sociais e promover a moradia digna; estruturar o sistema de planejamento e gestão integrada e participativa. São mostradas, também, as contribuições realizadas ao longo dos últimos dez anos, como construção de novas escolas, aumento das ruas pavimentadas e abrangência de maiores regiões com o sistema de esgoto, entre outros.

Ainda de acordo com a SEPLAN (2016), estão sendo realizadas reunião técnicas para avaliar as propostas para as posteriores alterações na Lei do Plano Diretor de Cascavel e de suas leis complementares. O cronograma para as reuniões está presente na Imagem 05. Além disso, o conselho de revisão está recebendo propostas, de quem se dispuser a elaborar, para alteração das mesmas, incentivando, assim, a participação da população.

No momento em que todas as alterações necessárias forem alteradas, será realizada a 2ª Audiência Pública do Plano Diretor, onde as mesmas serão apresentadas para a população, e então o novo Plano Diretor será encaminhado à Câmara de Vereadores para a aprovação da nova Lei (SEPLAN, 2016).

Ao reunir as informações levantadas pela equipe responsável pela elaboração do novo Plano Diretor de Cascavel, Pr., é possível perceber quais os pontos que necessitam de mais atenção segundo a

população. As queixas mais relevantes estão relacionadas à segurança, mobilidade e saúde. Isso significa que deverão ser implementadas diretrizes e ações que possam melhorar tais pontos, assim como medidas que incentivem os pontos positivos se manterem com qualidade e até mesmo elevar os índices.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório de Urbanismo foi possível conhecer mais a fundo como é realizado o processo de revisão do Plano Diretor da cidade de Cascavel, Pr. Os dados fornecidos apresentam a importância de ouvir a voz popular no momento de produzir tal documento, uma vez que a Lei é idealizada para garantir a qualidade de vida dos cidadãos cascavelenses.

A elaboração do relatório da maneira realizada acrescenta inúmeros conhecimentos e aprendizados aos acadêmicos, além de melhorar a capacidade de análise de dados, como foi o caso. Trata-se de um importante instrumento de aprendizado e amadurecimento para os que o realizam.

REFERÊNCIAS

Brasil. Estatuto da cidade (2001). Estatuto da cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

DIAS, C. S.; FEIBER, F. N.; MUKAI, H.; DIAS, S. I. S. **Cascavel: um espaço no tempo.** A história do planejamento urbano. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2001.

PARANÁ CIDADE. **Plano Diretor Municipal:** Fundamentação Constitucional e Legal. 2016. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=77>> Acesso em 28 set. 2016.

RAMOS, C. M. R. **O planejamento urbano e os planos diretores no Brasil.** 2016. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/cotidiano/artigos/62637/o-planejamento-urbano-e-os-planos-diretores-no-brasil>> Acesso em 28 set. 2016.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. **Plano diretor e planejamento estratégico municipal:** introdução teórico-conceitual. Rev. Adm. Pública, vol.41, no.2, Rio de Janeiro, Mar./Apr. 2007.

SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Cascavel. **Revisão do Plano Diretor de Cascavel.** 2016.